

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 154/2011 Processos Administrativos n.º 50.246/2010

Publicado no Semanário Oficial do Municipio de Botucatu

Nº 1139

Data 00 101 1 2012

Pág.

DSE

Municipio de Botucatu

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº SI **CELEBRAM** 004/2011. **QUE ENTRE** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU. POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A CENTRO ESPIRITA OCAMINHO "NUCLEO ASSISTENCIAL DA VERDADE ANGELIS", OBJETIVANDO **JOANNA** DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338–26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Sueli Isabel Tamelini**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 10/03/2011, e de outro, o Centro Espirita "O Caminho da Verdade" **NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS**, com sede na Rua Professor Armando Ognibene, nº 690 – Jardim Brasil - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **08** e CNPJ 45.526.308/0001-03, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Narcisa da Silva Andreucci**, portadora do CPF/MF 094.685.688-57 e do RG nº 2.333.997-4 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 004/2011 fica acrescido do valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, Ne de sitembro de 2011.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

> Sueli Isabel Tamelini PRESIDENTE DO CMDCA

Narcisa da Silva Andreucci

Centro Espirita "O Caminho da Verdade"

NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS

Testemunkas:

2.